

DECRETO Nº. 435/2000, DE 29/12/2000.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2.089/99 de
06/04/1999,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado do cargo de provimento em
comissão de **SUPERINTENDENTE DA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referência S-3, o senhor EDMILSON
PANI DE MENDONÇA.**

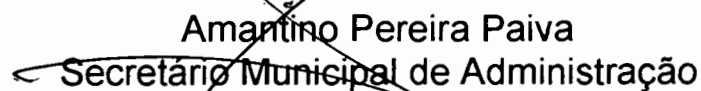
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de **31/12/2000**, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano dois mil.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos